

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 433/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 22.000,00 - Associação de Futebol de Angra do Heroísmo – 9700-160 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 20 de 16 de Maio de 2006.

€ 11.000,00 - Associação de Atletismo de São Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 de 6 de Junho de 2006.

€ 10.000,00 - Associação de Basquetebol de São Miguel – 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

€ 12.500,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 21 de 23 de Maio de 2006.

€ 10.186,46 - Associação Regional de Vela dos Açores – 9900-141 Horta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

€ 10.500,00 - Associação de Karaté dos Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.2 – Estrutura Técnica Associativa – Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.